

ERRATA A PORTARIA Nº 25.569/2019

No texto da Portaria 25.569/2019, a qual EXONEROU Coordenadores de Núcleo Infantil, lotados na Secretaria de Educação onde se lê: “Este ato retroage seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2019” **leia-se: “ Este ato entra em vigor nesta data”**.

Balneário Camboriú, 07 de fevereiro de 2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito